

PARECER Nº 1036/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0153656/2022-54
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Carmem de Souza Lima Novais com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Prata.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Carmem de Souza Lima Novais com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua dos Bálsamos, 121 - Bairro Residencial Parque do Jacarandá, no Município de Prata, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1038/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0120087/2022-49
PROCESSO Nº 1260.01.0119972/2022-50
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 21.12.2022

Credenciamento da entidade mantenedora Colégio Gênius do Amanhã Ltda. - ME e autorização de funcionamento do Colégio Gênius com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Pouso Alegre.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Colégio Gênius do Amanhã Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Gênius com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Praça João Pinheiro, 114 - Centro, no Município de Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

ATO Nº 327 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, no termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1164324-4	Jane Tolentino Barbosa	AUS	01	1º	02/01/2023

PARA GOZO DE 01 (UM) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1205028-2	Danielle Noronha Britto	ANU	01	2º	02/01/2023
1046266-1	Dardânia Glayce Barbosa Souto	TUNIV	01	2º	23/01/2023
1187907-9	Edinalva Ferreira do Nascimento	TUS	01	1º	02/01/2023
1174576-7	Edna Soares Santos	TUNIV	01	2º	02/01/2023
1175048-6	Flávio Fernandes da Silva	TUNIV	01	1º	23/01/2023
810125-5	Maria Elizabete da Silva	AUNIV	03	4º	02/01/2023
1046538-3	Maria Jose Vieira Rocha	TUNIV	01	7º	30/01/2023

ATO Nº 328- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRAAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, aservidora: Masp 1046466-7, Maria Souza Mendes, a partir de 07/12/2022.

ATO Nº 329- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRAAFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, no termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 06 (seis) dias, a servidora: Masp 1044596-8, Marta Valeria Lisboa, a partir de 28/11/2022.

ATO Nº 330 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,TORNA SEM EFEITO NO ATO Nº 258/DDRH/2022,publicado no DOEMG de 06/10/2022,por necessidade do setor, refere ao seguinte servidor:

PARA GOZO DE 15 (QUINZE) DIAS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046834-6	José Dilson Ruas de Alkmin	AUNIV	01	6º	13/10/2022

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046834-6	José Dilson Ruas de Alkmin	AUNIV	01	6º	13/10/2022

26 1730421 - 1

PORTARIA Nº 156 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: oMemorando.UNIMONTES/PRP/ nº 235/2021; osarts. 10º a 12 º da Resolução nº. 015 - CEPEx/2020, resolve: Art. 1º Alterar o Conselho de Editores-Chefes de Periódicos Científicos da Unimontes, órgão consultivo, responsável por emitir parecer acerca de propostas da Comissão de Gestão do Portal de Periódicos, supervisionar as atividades, revisar as políticas de admissão, permanência e exclusão de periódicos no Portal e analisar a proposta de inclusão de periódico no Portal e emitir parecer, que será composto pelos seguintes membros: Presidente:Diego Tabosa da Silva, Masp – 1405164-3; Vice-presidente:Janine Freitas Mota, Masp – 1063393-1. Representantes por periódico-Revista Alteridade: Titular:Fabiano José Alves de Souza,Masp – 0309050-3; Suplente:Idalécia Soares Corrêia,Masp –0368018-8. - Revista Araticum: Titular:Daniilo Barcelos Correa,Masp – 1405168-4; Suplente:Elcio Lucas de Oliveira,Masp – 112482-0. - Argumentos: Titular:Gustavo Tentoni Dias, Masp – 1405121-3; Suplente:Giancarlo Marques Carraro Machado, Masp – 1420125-5. - Caminhos da História: Titular:Esther Liberato Pereira,Masp – 1404976-1; Suplente:Rafael Dias Castro,Masp – 1385152-2. - Revista Cerrados: Titular:Luiz Andrei Gonçalves Pereira,Masp – 1169589-7; Suplente:Pedro Ivo Jorge Gomes, Masp – 1126733-3. - Revista Ciranda: Titular:Huangner Cardoso da Silva,Masp – 0661425-9; Suplente:Dayse Magna Santos Moura,Masp – 1120666-1. - Revista Desenvolvimento Social: Titular:Giancarlo Marques Carraro Machado, Masp – 1420125-5; Suplente:Narciso Ferreira dos Santos Neto, Masp – 0952080-0. - Revista do Curso de Direito: Titular:Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo,Masp – 1183161-7; Suplente:Ana Lúcia Ribeiro M6l,Masp – 1396866-4. - Revista Economia e Políticas Públicas: Titular:Paula Margarita Andrea Cares Bustamante,Masp – 1277351-1; Suplente:Elípe Frôes Couto, Masp – 1396667-6.-Educação Matemática Debate: Titular:Janine Freitas Mota, Masp – 1063393-1; Suplente:Rieuse Lopes Pinto, Masp – 0881482-4.-Educação, Escola & Sociedade: Titular:Heiberle Hirsberg Horácio, Masp – 1099984-5; Suplente:Maria Clara Maciel de Araújo Ribeiro, Masp – 1218747-2.- Revista Eletrônica Nacional de Educação Física: Titular:Amario Lessa Júnior, Masp – 0380227-9; Suplente:Geraldo Magela Duraes, Masp – 0377237-3. - Revista Norte Mineira de Enfermagem: Titular:Frederico Marques Andrade, Masp – 1163747-7; Suplente:Silvania Paiva dos Santos,Masp – 0890495-5.-Revista Serviço Social em Perspectiva: Titular:Diego Tabosa da Silva, Masp – 1405164-3; Suplente:Noêmia de Fátima Silva Lopes, Masp – 1163739-4.-Revista Unimontes

Científica: Titular:Alessandra Rejane Ericsson de Oliveira Xavier, Masp – 1184402-4; Suplente:Waldemar de Paula Júnior, Masp – 1046042-6.-Revista Verde Grande - Geografia e Interdisciplinaridade: Titular:Gustavo Henrique Cepolini Ferreira, Masp – 1398073-5; Suplente:Luis Ricardo Fernandes da Costa, Masp – 1470144-5. Art. 2ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

26 1730215 - 1

ATO Nº 683 – DIRETORIA CCH –UNIMONTES/2022
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, no termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 23/11/2022 A 31/12/2022
Masp 05750344 -Maristela Cardoso da Mata; 20h/a.

26 1730251 - 1

PORTARIA Nº 157 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a Correspondência Eletrônica do coordenador do GDH/DDRH resolve: Art. 1º Alterar oGrupo de Apoio Executivo à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que passa a vigorar com a seguinte composição: Carlos Alberto Siqueira Alexandre- Masp1046536-7, que ocoordenará; GERALDA ELIANA VELOSO LOPES de Sa– Masp1046750-4; Irineu Ribeiro Lopes– Masp0595014-2; Janio Marques Dias– Masp0365353-2; Joao Roberto de Oliveira– Masp0298193-4; Leonardo Silva Alves– Masp0661814-4; Ludmila Cunha Botelho e Oliveira– Masp1187879-0; Pedro Miranda Mendes– Masp1396802-9. Art.2ºRevogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

26 1730230 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº 24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e nomeação datada de 30/03/2021.

CONSIDERANDO a necessidade em estabelecer estratégias diferenciadas de acordo com as demandas e necessidades das escolas atendidas e procedimentos de ensino comuns às escolas sob gestão da FUCAM, CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Calendário Escolar 2023 para o funcionamento das escolas estaduais harmonizado com o desenvolvimento pedagógico das unidades de ensino e dos estudantes, CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e suas normas complementares, CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de que as informações sobre a vida escolar dos estudantes estejam disponíveis no Diário Escolar Digital – DED e no Sistema Mineiro de Administração Escolar – SIMADE para a produção dos indicadores de acompanhamento monitoramento das ações da aprendizagem, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2160.01.0001603/2022-06, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O calendário escolar deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para a organização anual, 100 (cem) dias letivos para a organização semestral e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 2º - O calendário deverá ser elaborado com a participação da Comunidade Escolar, aprovado pelo Colegiado Escolar, homologado pela FUCAM e Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o disposto nesta Resolução e demais normas aplicáveis e encaminhado digitalizado à FUCAM.

§ 1º - Na organização do calendário escolar, deverá ser observado o modelo disposto no Anexo I, garantidas as adaptações necessárias, conforme previsto nos arts. 11, 12 e 13 desta Portaria.

§2º - Compete ao Diretor Escolar cumprir e fazer cumprir o Calendário e as disposições desta Resolução e à Diretoria de Ações Educacionais e Sociais Produtivas/FUCAM supervisionar o cumprimento, pela escola, das atividades nele previstas.

§ 3º - Deverá ser observado o disposto no caput deste artigo para quaisquer alterações necessárias no Calendário Escolar.

Art 3º - Junto ao Calendário Escolar, deverão constar quadros com a correspondência do quantitativo de dias letivos, de segunda-feira à sexta-feira, distribuídos em 40 semanas letivas para organização anual e em 20 semanas letivas para a organização semestral, com vistas ao cumprimento da carga horária prevista para cada componente curricular.

Parágrafo único. A elaboração dos quadros de correspondência do quantitativo de dias letivos nos dias da semana deverá observar o disposto no Anexo II, sendo necessária a sua adequação, quando o Calendário Escolar tiver que ser compatibilizado com eventos municipais ou por motivos extraordinários, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 12.

CAPÍTULO II

DAS DATAS E PROGRAMAÇÕES

Art. 4º - Deverão constar no Calendário Escolar as seguintes datas e programações:

I- Férias escolares: 02 a 31 de janeiro

II- Início do ano/semestre escolar e letivo:

a.Início do ano/semestre escolar: 01/02/2023

b.Início do ano/1º semestre letivo: 06/02/2023

c.Início do 2º semestre letivo: 10/07/2023

III-- Término do ano/semestre escolar e letivo:

a. Término do 1º semestre letivo: 05/07/2023

b. Término do ano/2º semestre letivo: 20/12/2023

c. Término do ano/2º semestre escolar: 22/12/2023

PORTARIA/UEMG Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção à servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidora ANA CELIA CARNEIRO OLIVEIRA, Masp: 1034140-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA CELIA CARNEIRO OLIVEIRA	1034140-2	PES	I	A	I	B	18/12/2022
ANDERSON ANTONIO HORTA	1412666-8	PES	VI	A	VI	B	18/12/2022
JOAO FRANCISCO CAIXETA DE SOUZA	1034242-6	PES	I	A	I	B	02/12/2022
PAULO ROBERTO DE CARVALHO BARBOSA	1384106-9	PES	VI	A	VI	B	22/10/2022
RICARDO MARQUES BRAGA	1481189-7	PES	IV	A	IV	B	18/12/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 173, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANA CELIA CARNEIRO OLIVEIRA	1034140-2	PES	I	B	IV	A	02/01/2023

26 1730428 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional, a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 22748/2022, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5096299-44.2020.8.13.0024, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível III, Grau A, concedida nos termos do artigo 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora LUCILENE MARTINS GUIMARAES, Masp 1055833-6, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, através do Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 026, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a progressão na carreira para o Nível III, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, através do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 007, de 13 de janeiro de 2022, publicada em 14 de janeiro de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5096299-44.2020.8.13.0024, e considerando o artigo 24 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, na forma e a contar das datas constantes no Anexo II a esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LUCILENE MARTINS GUIMARAES	1055833-6	ANU	II	C	IV	A	22/08/2019

ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 174, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LUCILENE MARTINS GUIMARAES	1055833-6	ANU	IV	A	IV	B	22/08/2021

26 1730429 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 153 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerandodenúncias acerca de irregularidades na distribuição de encargos docentes e didáticos, em âmbito do Departamento de Comunicação e Letras - CCH/UNIMONTES,resolveinstaurar Sindicância Administrativa Investigatória e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcântara Ferreira,eThais Guimarães Mendes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 dias de dezembro de 2022.

26 1730142 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 154 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antônio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando denúncias face ao servidor V.C.D.A, resolve, com base no artigo 214 da Lei nº 869/1952, suspendê-lo preventivamente pelo prazo de 30 (trinta) dias. A medida não possui caráter punitivo e, portanto, não importará em nenhum prejuízo funcional ao servidor, o qual ficará, contudo, impedido de comparecer ao local de trabalho ou praticar quaisquer atos relacionados à sua atividade profissional. Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 dias de dezembro de 2022.

26 1729930 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 158 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando denúncias deapuração de descumprimento dos deveres de urbanidade e de normais legais e regulamentares, em âmbito da Unimontes,resolve instaurar sindicância administrativa investigatória e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcântara Ferreira eThais Guimarães Mendes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos vinte e umde dezembro de 2022.

26 1730249 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO DE PORTARIA Nº 152 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerandodenúncias de possíveis irregularidades ocorridas em âmbito do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores de Educação Superior no Departamento de Ciências da Computação da Universidade Estadual de Montes Claros, resolve instaurar sindicância administrativa investigatória e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcantara Ferreira e Thais Guimarães Mendes. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 dias de dezembro de 2022.

26 1730134 - 1

